Indicação nº. 014/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 019
Recebi o presente documento
Em 07/02/2022

ENCAMINHE-SE
Em 07/02/2022

Presidente

O vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelos vereadores João Mattar Olivato, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior e Raffaello Frascati, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que tome as providências necessárias para instalação de uma unidade do PROCON no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a instalação de uma unidade do PROCON no município. Considerando o disposto no art. 5º, XXXII, da Constituição Federal de 1988, onde dispõe que: "O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor". Considerando o alto índice de reclamações e lesões a direitos existentes no Município de Cambará, que deverão ser dirimidas junto ao PROCON, vez que é de competência desse órgão a aplicação do justo juízo, capaz de promover o ressarcimento ao direito reclamado. Considerando, por fim, que é dever do Estado à defesa dos Direitos Fundamentais, assegurando o efetivo cumprimento dos direitos e garantias individuais inerentes a todos os cidadãos. Nesse viés, a defesa dos menos assistidos é também uma causa nobre e de responsabilidade do município, como ente federativo, sendo a defesa do consumidor, um dos meios de se promover a distribuição da justiça. Daí a importância da criação da unidade do PROCON, nesta cidade, vez que a sua implementação, ampliará os mecanismos de defesa e promoção da justiça em nosso município.

Sala das Sessões em 31 de janeiro de 2022.

Rogério Frutuoso
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Nelson Olivato Junior
Vereador

Raffaello Frascati
Vereador

16h56min